

Comunicado sobre o Fortalecimento e Estabelecimento de Institutos Nacionais de Saúde Pública como parte de uma Rede dos Centros Africanos de Controlo e Prevenção de Doenças

Nós, Altos Funcionários Nacionais da Saúde, directores de institutos nacionais de saúde pública, agências multilaterais, parceiros de desenvolvimento, associações profissionais e instituições académicas, reunimo-nos no âmbito da Primeira Reunião do Centro Africano de Controlo e Prevenção de Doenças (CDC-Africa) sobre o “Fortalecimento dos Institutos Nacionais de Saúde Pública e Centros Regionais de Colaboração (CRC) do CDC- África em Adis Abeba, Etiópia, de 26 a 28 de Fevereiro de 2018.

Reconhecendo os múltiplos desafios de saúde que a África enfrenta, incluindo: 1) o rápido crescimento populacional que leva ao aumento do movimento populacional em todo o continente e no mundo; 2) doenças endémicas existentes associadas a pobreza (VIH, TB, Malária, NTD), organismos Patógenos infecciosos emergentes e o aumento da resistência antimicrobiana; 3) aumento da incidência de doenças não transmissíveis e lesões; 4) taxas de mortalidade materna persistentemente elevadas; 5) ameaças suscitadas por toxinas ambientais; e catástrofes naturais, ameaças biológicas intencionais.

Recordando a Declaração (Assembly/AU/Decl.3 (XXIX) da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo sobre a aceleração da implementação do Regulamento Sanitário Internacional em África, de Julho de 2017, na qual manifestam a sua profunda preocupação relativamente ao aumento dos eventos de saúde pública e epidemias recorrentes no nosso continente e o seu impacto socio-económico considerável, bem como a implementação inadequada dos Regulamento Sanitário Internacional; Os Chefes de Estado e de Governo comprometeram-se a:

- i) Acelerar a implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI) a nível nacional, provincial e local, através de um roteiro e mecanismos de monitorização claros;
- ii) Instituir mecanismos multisectoriais para a acelerar a implementação do Regulamento Sanitário Internacional;
- iii) Mobilizar os recursos necessários para a implementação dos roteiros para a aceleração da implementação do Regulamento Sanitário Internacional.

Recordando igualmente a declaração dos Chefes de Estado e de Governo de Julho de 2013 na Cimeira Especial da União Africana sobre o VIH, TB e Malária em Abuja, na qual os líderes africanos reconhecem a necessidade de um Centro Africano de Controlo e Prevenção de Doenças (CDC-África) para a realização de pesquisas indispensáveis para o salvamento de vidas sobre problemas prioritários

de saúde e para servir de plataforma para a partilha de conhecimento e reforço de capacidades para responder a emergências e ameaças de saúde pública em África;

Considerando que a Conferência da União Africana em 2014, dedicada a responder ao surto do Ébola, os líderes africanos aprovaram formalmente um cronograma acelerado para o lançamento do CDC-África, juntamente com os cinco centros regionais, até meados de 2015;

Considerando igualmente que os Chefes de Estado e de Governos lançaram oficialmente o CDC-África em Janeiro de 2017;

Tendo em mente o dever e o mandato político que os Institutos/ Agências Nacionais de Saúde Pública/outros órgãos congéneres relativamente à coordenação das funções da saúde pública em todo o país, abordagem dos desafios atinentes à saúde, e coordenação da resposta a estes desafios, em colaboração com outras partes interessadas (OMS e parceiros);

Reconhecendo a forte evidência de que a segurança sanitária depende do estabelecimento de sistemas de saúde nacionais resilientes e adaptativos, com um mecanismo de coordenação da saúde pública claramente definido;

Reconhecendo a responsabilidade quanto ao cumprimento dos compromissos assumidos no quadro de SENDAI. Trata-se de um acordo voluntário e um quadro relevante para a implementação da saúde e, o mesmo enfatiza o uso de uma abordagem de “todos os riscos”, relacionando as epidemias e as pandemias ao Regulamento Sanitário Internacional;

Reconhecendo o contributo dos Institutos Nacionais de Saúde Pública (INSP) para o cumprimento dos Objectivos do Desenvolvimento Sustentável.

Recordando ainda a Agenda 2063 da UA, que é um quadro estratégico para a transformação socioeconómica do continente ao longo dos próximos 50 anos, e baseia-se na procura e a acelerar a implementação de iniciativas continentais passadas e existentes, para o crescimento e o desenvolvimento sustentável.

Colectivamente, nós:

- **Reafirmamos e comprometemo-nos** a fortalecer a articulação entre os Centros Africanos de Controlo e Prevenção de Doenças, seus Centros de Colaboração Regionais, Institutos Nacionais da Saúde Pública, Universidades e outros centros de excelência.
- **Reafirmamos** a necessidade de estratégias multisectoriais, multinacionais e continentais de prevenção, controlo e resposta a surtos de doenças e a necessidade de acelerar a capacidade e a aptidão de implementação do Regulamento Sanitário Internacional (2005) em colaboração com a OMS.

- **Reconhecemos** que os Institutos Nacionais de Saúde Pública fortes e funcionais são indispensáveis para a aceleração da implementação do Regulamento Sanitário Internacional e assegurar o compromisso nacional e a apropriação da conformidade o RSI.
- **Reconhecemos** o papel-chave e a necessidade de um quadro padronizado de monitoria e avaliação para medição do progresso no fortalecimento dos INSP e garantir o apoio à implementação do Regulamento Sanitário Nacional, com base na Avaliação Externa Conjunta e noutros processos de Monitorização e Avaliação da Implementação do Regulamento Sanitário Internacional coordenados pela OMS.
- **Defendemos** o estabelecimento de INSP cujas atribuições consistem na coordenação básica em todos os sistemas nacionais de saúde.
- **Solicitamos** à Comissão da União Africana que interaja com os sectores relevantes, nomeadamente, finanças, agricultura, sectores ligados à veterinária, meio ambiente, paz e segurança para apoiar a implementação do RSI (2005) e o fortalecimento dos INSP com base na abordagem de “Uma Saúde”.
- **Solicitamos igualmente** à Comissão da União Africana e ao CDC-África que melhorem a coordenação dos parceiros e dos esforços dos doadores para apoiar a implementação dos INSP e RSI (2005) em colaboração com a OMS.
- **Convidamos** os Estados-Membros da UA a desenvolverem e a fortalecerem Institutos/Agências Nacionais de Saúde Pública em África.
- **Exortamos** as organizações não-governamentais, doadores, parceiros e o sector privado a apoiarem a presente agenda sobre a criação de Institutos Nacionais de Saúde Pública.
- **Convidamos igualmente os Estados-Membros da União Africana a:**
 - Assegurem a inclusão da missão e das responsabilidades dos INSP nos planos nacionais de saúde e a desenvolverem um quadro para uma abordagem gradual para o estabelecimento de INSP;
 - Procederem a revisão ou criarem planos estratégicos nacionais, planos de implementação e de acção e políticas de INSP;
 - Garantirem os recursos necessários, incluindo financiamento para apoiar o desenvolvimento, fortalecimento e operacionalização dos quadros e planos estratégicos dos INSP.
- **Exortamos igualmente** as organizações não-governamentais, doadores, parceiros e o sector privado, a desenvolverem estratégias inovadoras para a promoção das contribuições dos INSP para os Centros Regionais de Colaboração.

- **Solicitamos ainda** o CDC-África e a Comissão da União Africana a:
 - Fortalecerem as Redes Regionais Integradas de Vigilância e Laboratórios com ligações para os INSP e Centros Regionais de Colaboração.
 - Desenvolverem e a implementarem um quadro de normas jurídicas para o desenvolvimento de INSP.
 - Desenvolver quadros para orientação dos países no desenvolvimento/fortalecimento/monitorização de INSP

- **Convidamos ainda** a aprovação do desenvolvimento liderado pelos CDC em África e a implementação de um quadro de resultados padronizado para a promoção avaliação rotineira da prontidão e capacidade dos INSP e da implementação do RSI (2005).